



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 19 /2016

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE JULHO DE 2016**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e dois dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 13, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Santiago de Besteiros; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão assistiram à estreia do espetáculo, de arranque do Tom de Festa 2016, “O Pequeno Polegar”;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão este presente na ação de formação “Pequenos investimentos e inspeção de pulverizadores Portugal 2020”, promovido pela Confagri; nesse dia, reuniu com representantes das Tasquinhas da Ficton de 2016; -----

---- Que no dia 14, o senhor presidente reuniu com responsáveis da PT; nesse dia, reuniu com o senhor Adjunto do Secretário de Estado da Educação; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Jueus e de seguida com responsáveis das unidades hoteleiras concelhias, no âmbito das Termas de Sangemil; nesse dia, reuniu com responsáveis do Continente; -----

---- Que no dia 15, o senhor presidente participou na Unidade de Gestão da ADICES; --

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram no jantar do Tom de Festa; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa Wiremaze;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Sociedade Portuguesa de Autores; nesse dia, reuniu com diretor técnico e clínico das Termas de Portugal, no âmbito das termas de Sangemil;-----

---- Que no dia 16, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram no jantar da Expocir, em Mosteiro de Fraguas;-----

---- Que no dia 17, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes no Dia da Freguesia de Molelos;

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes nos festivais de folclore organizado pelo rancho folclórico “As Capuchinhas” e o de Santiago de Besteiros;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no 91º aniversário do Sporting Clube de Nandufe e de seguida esteve presente nas comemorações do 16º aniversário do Grupo Desportivo de Caparrosa;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na malha de centeio em Caparrosa;-----

---- Que no dia 18, o senhor presidente reuniu com o senhor Dr. João Carlos Figueiredo, no âmbito da aquisição da ZIM do Lajedo; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues participou numa reunião no âmbito do SAMA, na CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão efetuou uma visita de trabalho à praia fluvial de São João do Monte;-----

---- Que no dia 19, o senhor presidente esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na reunião dos Municípios de Montanha na ANMP;-----

---- Que no dia 20, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsável da GNR de Tondela; nesse dia, reuniu com responsáveis das camadas jovens do CDT;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Apicultores da Serra do Caramulo;-----

---- Que no dia 21, o senhor presidente esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na reunião da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do acordo quadro dos seguros; nesse dia, reuniu com a nova direção da Associação de Educação Física e Desporto de Tondela;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou na sessão de lançamento do projeto Exportar +, na AIRV;-----

2- Ratificação do despacho de correção da deliberação de 12 de julho "Ratificação do despacho de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lajedo"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de quinze de julho de dois mil e dezasseis, sobre correção da deliberação de 12 julho "Ratificação do despacho de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lajedo", que se transcreve:-----

---- “Considerando que por força da correção da identificação dos proprietários, ou dos destinatários ou do montante da aquisição, bem como, em alguns casos, dos valores afetos às parcelas identificadas, há a necessidade de revisão do quadro que acompanhou a deliberação de ratificação presente à Reunião de Câmara do passado dia 12 de julho e que deliberava sobre a aquisição de terrenos na Zona Industrial do Lajedo;-----

---- Nestes termos, determino, submetendo este despacho à ratificação da Câmara, a correção da deliberação referente aos proprietários da parcela 51, incluída no ponto 3 da Presidência – Ratificação do despacho de aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lajedo, já que o pagamento será efetuado a um só proprietário, Avelar Marques Correia, com NIF 133786226.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----



3- Ratificação de despacho para aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lajedo

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de dezanove de julho de dois mil e dezasseis, para aquisição de terrenos para a Zona Industrial do Lajedo, que se transcreve:-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo.

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

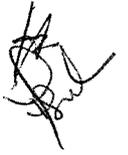
---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. -----

---- Nestes termos, o Município irá proceder à aquisição de trinta e duas parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. ----

----- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de um novo conjunto de quatro parcelas de terreno, a ratificar na próxima reunião de Câmara, cujo preço correspondente ao somatório dos valores de aquisição de cada uma das parcelas integrantes, de acordo com a tabela inclusa, ascende a 60.470,00 € a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.

Parcela	Art. Rúst.	Valor de Aquisição	Proprietário/Pagamento	Contribuinte
9	3705	4.272,50 €	1 - Tiago João dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) 2 - Francisco Manuel dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) 3 - Nuno Valentim dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) 4 - Rita Isabel dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) 5 - Celso de Deus Saraiva (1/10 = 427,25€) 6 - Maria Fernanda Pacheco dos Santos (1/10 = 427,25€)	217420567 253050871 217424384 217436552 149210035 149210027
27	3661	46.510,00 €	José Pedro Marques de Figueiredo Miroto - 43.603,15€ Avelar Marques Correia - 2.906,85€	157546551 133786226
34	3702	4.547,50 €	Luis da Silva Fernandes	179274805
40	3728	5.140,00 €	Ilda de Sousa Ribeiro Gouveia - 1713€ José Celso de Sousa Gouveia - 428,5€ António Faustino de Sousa Gouveia - 428,5€ Aurora Gouveia Santos - 2570€	152108530 201002981 216885566 180205420



---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho -----

4- Ratificação do despacho de aquisição de parcela de terreno a Anabela Santinha Marques

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de quinze de julho de dois mil e dezasseis, para aquisição de parcela de terreno a Anabela Santinha Marques, para a Zona Industrial do Lagedo, que se transcreve:-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. -----

---- Nestes termos, o Município irá proceder à aquisição de trinta e duas parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. ----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela de terreno a Anabela Santinha Marques, com NIF 125 735 081, a ratificar na próxima reunião de Câmara, cujo preço correspondente ao montante de 5.180€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

5- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, no valor de 27 500€, sendo: 10 000€ para requalificação do edifício da junta de freguesia, 7 500€ para obras no cemitério, 10 000€ para requalificação da casa mortuária. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Ratificação do despacho do senhor presidente de aquisição de parcelas de terreno a Maria Rosa Santinha Marques Fernandes Roque

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de vinte e um de julho de dois mil e dezasseis, para aquisição de parcelas de terreno a Maria Rosa Santinha Marques Fernandes Roque, que se transcreve;-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo.

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores.-----

---- Nestes termos, o Município irá proceder à aquisição de trinta e duas parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. ----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela de terreno a Maria Rosa Santinha Marques Fernandes Roque, com NIF 136 667 813, a ratificar na próxima reunião de Câmara, cujo preço corresponde ao montante de 9.000€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Parcela	Artigo Rústico	Valor
37	3735	8392,5€
53B	3760	740€

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

7- Aquisição de parcela de terreno destinado à Variante do Lajedo

---- Foi presente uma informação para aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 2 515m², a destacar do artigo rustico 1969 da freguesia de Santiago de Besteiros, no valor de 42 353,53€. Mais foi presente uma indemnização no valor de 2 450€. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição e a indemnização aos proprietários com os valores: ---

---- José António Correia Teles Lufinha e esposa Maria Carolina Quintã Queimada Lampreia Correia Teles Lufinha, sendo 7 058,91€ valor de aquisição de parcela e 408,34€ de indemnização; -----

---- Luís Manuel Correia Teles Lufinha, sendo 7 058,91€ valor de aquisição de parcela e 408,34€ de indemnização; -----

---- Maria da Graça Correia Teles Lufinha, sendo 28 235,71€ de aquisição de parcela e 1 633,32€ de indemnização. -----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor Paulo Augusto Fernandes

---- Foi presente um ofício da Freguesia de Dardavaz a propor a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento à habitação do senhor Paulo Augusto Fernandes, por ter cedido terrenos para passagem de emissários. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

3- Isenção de taxas à Associação de Solidariedade Social e Cultural da Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um requerimento da Associação de Solidariedade Social e Cultural da Freguesia de Dardavaz a solicitar a isenção das taxas inerentes a licença especial de ruído e de publicidade em cartaz, referente ao arraial dos dias 30 e 31 de julho. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, de acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

4- Isenção de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros

---- Foi presente um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros a solicitar a isenção das taxas inerentes a licença especial de ruído e de publicidade em cartaz, referente ao arraial dos dias 12, 13 e 14 de agosto. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, de acordo com o exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

5- Devolução de taxa a Maria Fernanda Jesus Pinto

---- Foi presente uma informação propondo a devolução de 81,40€ a Maria Fernanda Jesus Pinto por ter pago indevidamente o 3º trimestre da ocupação do terrado na feira semanal de Tondela. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a devolução. -----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Revisão de preços da empreitada "Requalificação da Escola Básica nº 1 em Arquivo Municipal"

---- Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Requalificação da Escola Básica nº 1 em Arquivo Municipal", adjudicado à empresa José da Costa & Filhos Lda, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou num acréscimo no valor de 319,83€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

2- Conta final da empreitada "Requalificação da Escola Básica nº 1 em Arquivo Municipal"

--- Foi presente a Conta Final referente à empreitada " Requalificação da Escola Básica nº 1 em Arquivo Municipal", adjudicada à empresa José da Costa & Filhos Lda. pelo valor de 378 932,29€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela.